



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren/RN Nº 44 /2017

*Aprova a 4ª reformulação no Orçamento de 2017 deste Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 519ª Reunião Ordinária de Plenária, realizado dia 27 de abril de 2017;

### DECIDE:

**Art. 1º** – Aprovar a quarta reformulação no orçamento de 2017 deste Regional, utilizando como fonte de recurso o repasse pelo Cofen, no valor de R\$ de 88.314,41 (oitenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), crédito suplementar para viabilizar a realização da Semana de Enfermagem 2017, conforme anexos, alterando o valor global do orçamento para R\$ 6.583.314,41 ( seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)

**Art. 2º** – Encaminhar a referida proposta para aprovação pelo Cofen.

**Art. 3º** – Esta Decisão entra em vigor a partir da aprovação pelo Cofen.

  
Suerda Santos Menezes  
Presidente  
Coren-RN nº 63.738

Natal, 02 de maio de 2017.

  
Ricardo Manhães de Araújo  
Secretário  
Coren-RN nº 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)